

ACTA Nº 1/2015

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, e os vogais, António Rita Martins Caro e Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezasseis horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Deliberações:**-----

----- **2.1 – Reuniões do Executivo da Junta de Freguesia para o Ano de 2015**-----

----- **I** – O senhor Presidente apresentou ao Executivo, para apreciação e posterior votação, o calendário das reuniões do Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, a realizar durante o ano de dois mil e quinze, conforme *Anexo I*;-----

----- **II** – Após a apreciação da referida proposta, o Executivo aprovou por unanimidade.-----

----- **2.2 – 179º Aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena**-----

----- O senhor Presidente apresentou ao Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito das suas competências, a seguinte proposta sobre o programa do 179º Aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena, no dia dois de Fevereiro de dois mil e quinze:-----

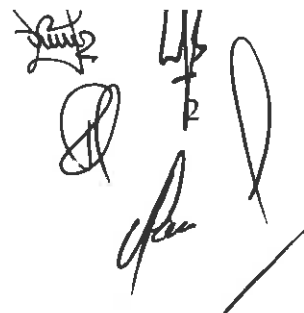
----- **I** – Içar das bandeiras, pela Fanfarra da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, às nove horas;-----

----- **II** – Missa na Igreja de São Pedro, às doze horas;-----

----- **III** – Almoço comemorativo, às treze horas, nas instalações da Junta de Freguesia, com os senhores deputados da mesa da Assembleia de Freguesia, líderes dos partidos com representação, senhor Padre Mário Faria, e senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;-----

----- **IV** – Às vinte e uma horas, no Auditório de Tercena, sessão de Assembleia de Freguesia, seguida de um porto de honra.-----





----- Ainda no mesmo âmbito, para o dia sete de Fevereiro, foi apresentado o seguinte programa desportivo de confraternização:-----

----- **I** – Passeio de bicicleta pelas localidades da Freguesia de Barcarena, na modalidade de BTT; --

----- **II** – Pelas onze horas, no pavilhão do Valejas Atlético Clube, um jogo de Futsal de Veteranos.-

----- Este programa foi aprovado por unanimidade.-----

----- **2.3 – Aprovação em Minuta das Actas das Reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena**-----

----- O senhor Presidente, no âmbito das suas competências, propôs ao Executivo que as actas das reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sejam aprovadas em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

----- **2.4 – Deslocação do Executivo em Serviço a Miranda do Corvo**-----

----- O senhor Secretário, da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a proposta da deslocação deste órgão a Miranda do Corvo, a fim de serem tratados assuntos do Cemitério de Barcarena, tendo sido esta aprovada por unanimidade.-----

----- **2.5 – Contratação de Serviços à firma Ambimed, Lda.**-----

----- O senhor Secretário, da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a proposta para adjudicação do serviço de preenchimento e submissão dos MIRR – Mapas Integrados de Registo de Resíduos, relativos ao ano de dois mil e catorze, dos postos de enfermagem de Leceia, Queluz de Baixo e Tercena, à firma Ambimed – Gestão Ambiental, Lda..-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- **2.6 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberações relativas ao Cemitério de Barcarena, conforme cópias dos termos números quarenta e um, quarenta e três, quarenta e quatro e quarenta e cinco, relativos ao ano de dois mil e catorze, e dos termos números um e dois, relativos ao ano de dois mil e quinze, os quais se encontram em anexo.-----

----- **3 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme Anexo II.-----





----- **4 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

---- O senhor Presidente, e de acordo com a deliberação tomada nesta reunião de sete de Janeiro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

----- **5 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu, pelas dezoito horas e trinta minutos, por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 7 de Janeiro de 2015.-----

O Presidente:

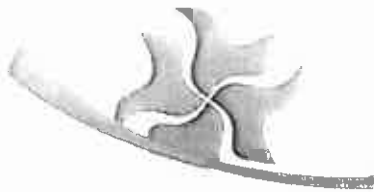
O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:





ANEXO I

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the number '46'.

respira futuro

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA O ANO DE 2015

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
7	4 – Pública	4
21	18	18

ABRIL	MAIO	JUNHO
8 – Pública	6	3 – Pública
22	20	17

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
1	-	2 – Pública
15		
29	-	16

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
7	4 – Pública	2
21	18	16

Notas:

- Todas as reuniões terão início pelas 17 horas, na sede da Junta de Freguesia de Barcarena;
- Não se encontram previstas reuniões para o mês de Agosto;
- Eventuais alterações cumprirão o estipulado nos Artos. 20º, 21º e 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Barcarena, 7 de Janeiro de 2015

O Presidente,

(Fernando Afonso)



Handwritten signatures and initials, including the number '46' and a circled 'A'.

ANEXO II
ACTA Nº 1 de 07-01-2015

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de entrada
997	28-mai-14
1220	07-jul-14
1332	23-jul-14
1664	12-nov-13
1684	02-out-14
1799	21-out-14
1881	10-dez-13
2047	20-nov-14
2214	15-dez-14
2215	15-dez-14
2236	17-dez-14
2243	18-dez-14
2249	19-dez-14
2250	19-dez-14
2251	19-dez-14
2252	19-dez-14
2253	19-dez-14
2254	19-dez-14
2255	19-dez-14
2256	19-dez-14
2257	19-dez-14
2258	19-dez-14
2260	19-dez-14
2261	22-dez-14
2262	22-dez-14
2264	23-dez-14
2265	29-dez-14
2266	29-dez-14
2267	29-dez-14
2268	29-dez-14
2269	29-dez-14
2270	29-dez-14
2271	29-dez-14
2272	29-dez-14
2273	29-dez-14
2274	29-dez-14
2275	29-dez-14
2276	29-dez-14
2277	29-dez-14



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ANEXO II
ACTA Nº 1 de 07-01-2015

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de entrada
2278	29-dez-14
2279	29-dez-14
2280	31-dez-14
2281	31-dez-14
2283	31-dez-14
2284	31-dez-14
2285	31-dez-14
2286	31-dez-14
2288	31-dez-14
3	06-jan-15
4	06-jan-15
5	06-jan-15
6	06-jan-15
7	06-jan-15
9	06-jan-15
15	06-jan-15
16	06-jan-15
17	06-jan-15
19	07-jan-15
20	07-jan-15
21	07-jan-15
22	07-jan-15
24	07-jan-15
26	07-jan-15
27	07-jan-15
28	07-jan-15
29	07-jan-15
30	07-jan-15
31	07-jan-15
32	07-jan-15



PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL

----- I - De acordo com o número 3, do artigo 5º, da Lei número 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei da Vinculação, de Carreiras e Remunerações, os mapas de pessoal devem ser aprovados, mantidos ou alterados, aquando da aprovação da proposta de orçamento, em Assembleia de Freguesia e, posteriormente, devem ser tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inseridos em página electrónica, assim devendo permanecer;-----

----- II – Assim, a Junta de Freguesia de Barcarena, aquando da preparação da proposta de orçamento teve em atenção a elaboração do seu Mapa de Pessoal;-----

----- III – No contexto desta legislação, o mapa de pessoal, passa a ser mecanismo de gestão anual e dinâmico, por contraposição aos anteriores quadros de pessoal;-----

----- IV – O Mapa de Pessoal, em anexo, obedece a que, a presente solicitação de revisão, e / ou manutenção, após aprovação pelo Executivo da Junta de Freguesia, baixe à Assembleia de Freguesia para obtenção de ratificação;-----

----- V – Após estas diligências serem devidamente cumpridas, a presente revisão, e / ou manutenção, entrará imediatamente em vigor e, o anterior quadro privativo de pessoal, desta Junta de Freguesia, será inteiramente substituído pelo actual.-----

-----Barcarena, 18 de Dezembro de 2014---

O Presidente J.F. de Barcarena -----


(Fernando Afonso) -----

Afiyado

26.01.2015